



CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº 62 (CN)

Brasília, em 7 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Hugo Motta
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que expirou, no dia 20 de março de 2025, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.264, de 10 de outubro de 2024, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Defesa, no valor de R\$ 80.401.340,00, para o fim que especifica”.

Atenciosamente,

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

gsl/mpv24-1264



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9522173173>